



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Ofício nº 131/2025 - CMF

À sua Excelência o Senhor
EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal
NESTA:

Assunto: Parecer Jurídico

Sr. Prefeito:

Pelo presente cumprimento V. Excelência, e solicito respeitosamente o envio do parecer jurídico sobre a legalidade do projeto de lei do executivo n.º 024/2025 que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, emitido pela pelo departamento jurídico da Prefeitura.

Destarte, considerando a importância da matéria tratada no apontado projeto, e que mencionado projeto veio desacompanhado de parecer jurídico do Executivo, vemos ser relevante o envio de parecer jurídico do executivo para posterior deliberação do citado projeto de lei.

Solicito respeitosamente o encaminhamento até o dia 11 próximo, tendo em vista que a Comissão de Constituição e Justiça, fará reunião nesta data para deliberar sobre a legalidade da matéria.

Preveleço-me da oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernão, 08 de setembro de 2025.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO
Presidente da Câmara